

---

## Fwd: [CD] ORIENTAÇÕES: PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

---

Diretor Geral <direcao.geral@restinga.ifrs.edu.br>  
Para: Gabinete Restinga IFRS <gabinete@restinga.ifrs.edu.br>

24 de junho de 2020 14:32

----- Forwarded message -----

De: **Pró-Reitoria de Ensino - IFRS PROEN** <proen@ifrs.edu.br>  
Date: ter., 23 de jun. de 2020 às 23:42  
Subject: [CD] ORIENTAÇÕES: PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS  
To: IFRS CD <cd@ifrs.edu.br>, IFRS - Comitê de Ensino <coen@ifrs.edu.br>

Prezados Diretores(as),

Conforme discussão realizada na reunião extraordinária do CONSUP realizada na data de hoje, ficou estabelecida a prorrogação da suspensão do calendário acadêmico do IFRS por tempo indeterminado, delegando ao Grupo de Trabalho - Retomada Calendário Acadêmico a tarefa de apresentar ao Conselho Superior uma proposta de regulamento para as atividades não presenciais no IFRS. Este trabalho se dará em duas etapas:

**Etapas 1:** Discussão sobre o tema nos campi, a ser realizado entre **24/06 e 08/07** (15 dias).

**Etapas 2:** Consolidação pelo GT das propostas recebidas dos campi, a ser realizado entre **09/07 e 23/07** (15 dias).

Em nome do GT - Retomada do Calendário Acadêmico, trazemos algumas orientações importantes sobre a condução dos trabalhos nos campi na Etapa 1, dentre as quais:

I. Sugerimos que a discussão seja precedida pela apresentação à comunidade do campus dos dados do diagnóstico realizado recentemente com servidores e estudantes. Os dados gerais do IFRS encontram-se no site (<https://ifrs.edu.br/ifrs-realiza-diagnostico-para-discutir-a-recuperacao-do-calendario-academico/>), e os dados de cada campus já foram disponibilizados às direções.

II. Recomendamos que as discussões se dêem da forma mais ampla possível, ainda que virtualmente, garantindo a participação dos três segmentos da comunidade, sobretudo dos estudantes.

III. Recomendamos que o resultado das discussões seja sistematizado em um único documento e validado por um fórum representativo da comunidade acadêmica do campus (assembleia geral ou reunião do Conselho do Campus). O GT receberá apenas **uma proposta de cada unidade**, encaminhada pela Direção Geral através deste e-mail.

IV. Solicitamos que a proposta do campus seja sistematizada da forma mais objetiva e sucinta possível, em formato de normativa, contendo **princípios e diretrizes**, podendo prever ainda detalhamento operacional.

Por fim, considerando o acúmulo das discussões já realizadas pelo GT, gostaríamos de compartilhar algumas reflexões que permeiam o debate sobre o ensino remoto, importantes de serem retomadas nas análises realizadas nos campi, caso julguem pertinentes:

1 - Para quais níveis de ensino e tipos de curso é aplicável o ensino remoto? Qual o critério para essa definição? Característica do público discente? (domínio de ferramentas digitais e autonomia para estudos de forma remota). Características dos componentes curriculares do curso?

2 - Que tratamento daremos aos estudantes que não possuem condições de acesso a computador e internet, domínio de ferramentas digitais, ou autonomia para estudos de forma remota?

3 - Se o ensino remoto for praticado somente entre aqueles que têm acesso a computadores, internet e domínio de ferramentas digitais, teremos dois grupos de estudantes no IFRS, os "com inclusão digital" e os "sem inclusão digital". Ao segundo grupo, só resta duas possibilidades: ou a exclusão do processo de ensino e aprendizagem, ou a recuperação de conteúdos de forma presencial, no retorno. Se oferecermos esta segunda possibilidade, quando retomarmos o calendário teremos dois grupos tendo aulas de forma assíncrona no IFRS, o que impacta em cronogramas diferentes, aumento da carga horária docente e dificuldades de organização de férias dos servidores. Como equacionar isso?

4 - Se aos estudantes que não possuem acesso à internet/computador serão fornecidos materiais impressos, apostilas, pendrives, como será a logística de distribuição destes materiais? Há meios de fazê-lo sem colocar em risco servidores e estudantes? Quem realizaria esta tarefa?

5 - Quais os limites percentuais aceitáveis para utilização do ensino remoto em cursos de ensino médio integrado, garantindo a efetividade da aprendizagem, a qualidade do ensino e a formação humana e integral? E como se dará a recuperação das atividades práticas?

6 - Como garantir a acessibilidade aos estudantes de inclusão? Há suporte em cada campus para acessibilização de todos os materiais a serem disponibilizados de forma remota? Profissionais suficientemente capacitados para elaborar planos educacionais individualizados e acessíveis?

7 - Como se dará a preparação/suporte aos docentes que não possuem capacitação para a educação a distância e relatam ter baixo domínio de ferramentas digitais?

Esperamos que estas orientações e reflexões contribuam para um debate profícuo sobre os desafios que se fazem presentes nesse momento e que, com um grande esforço coletivo, muito em breve pretendemos superar. Desde já nos colocamos à disposição para qualquer auxílio.

Um ótimo trabalho a todos!

Lucas Coradini

--

Equipe da Pró-reitoria de Ensino do IFRS



--

Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para [cd+unsubscribe@ifrs.edu.br](mailto:cd+unsubscribe@ifrs.edu.br).

--

Rudinei Müller  
Diretor Geral  
IFRS Campus Restinga